



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2012 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2012

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E O SR. JULIANO CARLOS GRACIOTTO.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sr. **JULIANO CARLOS GRACIOTTO**, portador do RG N.º 6.450.393-6 e do CPF N.º 027.136.569-23, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes		
<b>Unidade:</b>	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
<b>Funcional Programática:</b>	13.391.0106.2036		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Cultura		
<b>Reduzido: 2330</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2331	33.90.36.15	Locação de Imóvel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 169	R\$ 42.460,32

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 42.460,32 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) anual, **R\$ 3.538,36** (três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) mensal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 18 de janeiro de 2017.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF Nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

### **JULIANO CARLOS GRACIOTTO**

CPF Nº 027.136.569-23  
**LOCADOR**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: